



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Serviços Gerais


AVISO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do Dec.Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, o seguinte:

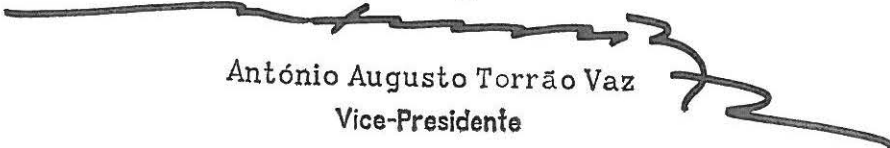
-Alteração ao Regulamento do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vimioso - Canil Intermunicipal de Vimioso, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no passado dia 11 do mês em curso, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos supra referidos, poderão os interessados, no prazo indicado, consultar o aquele regulamento que para o efeito se encontra patente na Câmara Municipal de Vimioso, e no sítio www.cm-vimioso.pt e dirigir, por escrito, as sugestões que entenderem pertinentes.

Câmara Municipal de Vimioso, 12 de agosto de 2015

 Presidente da Câmara


António Jorge Fidalgo Martins


António Augusto Torrão Vaz
Vice-Presidente